



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

### LEI Nº 544, de 07 de julho de 1980.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na Tesouraria Municipal, no montante de Cr\$20.000,00, a ser utilizado na integralização do capital social da Empresa Municipal de Habitação - EMUHAB-SCC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, crédito especial no valor de / Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a ser computado a dotação 2.8.1 - 10573162.22 - Encargos Gerais do Município - Administração Geral, alocado no elemento 4140 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas, do Orçamento vigente.


Artigo 2º) A cobertura do crédito de que / trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes do ex - cesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de julho de 1980

  
RUI DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura